

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 34/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem as Portarias 1824/2004, 2555/2011 e 2.313/2012 do Ministério da Saúde, que definiram recursos adicionais a estados e municípios para o financiamento de ações a serem desenvolvidas por Casas de Apoio e Centros de Convivência a pessoas com HIV/AIDS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

**Parecer 31/12** - referente à habilitação da Casa Lar Mãos Unidas para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Casa de Apoio;

**Parecer 32/1** - referente à habilitação da Clínica Esperança de Amparo à Criança - CREACI para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Casa de Apoio, com disponibilização de 12 acomodações.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 23/11/2012

